



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.529, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO
ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 264.733,33 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

§ 1º. 02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.

20.601.0013.1053 – CV. 404/PGE/2022- AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 264.733,33 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

D.R: 0.2.701.0000

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura da dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de R\$ 264.733,33 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), tendo em vista se tratar recurso em conta bancária em 31/12/2023 vinculado ao Convênio nº 404/PGE-2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e extrato em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 05 de fevereiro 2024

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **05/02/2024 11:45:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11H6.0245.4309.2664.1547, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.563.231** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1529/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16**. **2-*3 , em **05/02/2024 - 11:06:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E5.5406.7316.E04X.0200

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

